COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivamento IL 046/2023

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - TORNA PÚBLICO QUE: a solicitação de Licença Ambiental Prévia, mediante apresentação de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), do processo abaixo relacionado, foi ARQUIVADA, considerando-se o Despacho nº 011/23/ILTT, de 27/11/2023:

Processo nº: 108/2008

Interessado: Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE ESTOCAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES

Município(s): Santos/SP.

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) licença(s) concedida(s), posição em 14/12/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 018/2016 (079074/2022-47)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, a Licença Ambiental de Operação nº 2781, de 04/12/2023, para PISTA DE TESTES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS – FASE 2, localizada no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 13.720/2006 (067715/2022-68)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, a Licença Ambiental de Operação nº 2780, de 30/11/2023, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV DO SISTEMA ELÉTRICO VALE DO PARAÍBA, localizado nos municípios de MOGI DAS CRUZES, GUARAREMA, JACAREÍ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAÇAPAVA, TAUBATÉ, PINDAMONHANGABA, ROSEIRA, APARECIDA DO NORTE, GUARATINGUETÁ, LORENA, CANAS e CACHOEIRA PAULISTA/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

LICENÇAS AMBIENTAIS SOLICITADAS

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 14/12/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 001/2013 (091494/2023-42)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SDGN ALTO TIETÊ – FASE II, localizado nos municípios de ARUJÁ e GUARULHOS/SP.

Processo nº 001/2013 (094928/2023-07)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SDGN ALTO TIETÊ – FASE III, localizado nos municípios de ARUJÁ e ITAQUAQUECETUBA/SP.

Processo nº 089/2017 (094926/2023-85)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SDGN COTIA – EMBU, localizado nos municípios de COTIA e EMBU DAS ARTES/SP.

Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 14.12.2023, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2023	179	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE	Barragem Duas Pontes	Zona Rural	AMPARO	Autorização	2023	91382	22/11/2023
e-ambiente	2023	53919								
Cetesb	170	2023	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	Interligação das Rodovias SP-360 e SP-063 à Rod. SP-065	Zona Rural	ITATIBA	Autorização	2023	88883	30/11/2023
e-ambiente	2023	46587								
Cetesb	2023	160	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.	Diversos	Diversos	SÃO PAULO	Autorização	2023	90227	06/12/2023
e-ambiente	2023	41040								
Cetesb	2023	267	MERCEDES-BENZ DO BRASIL	Rod. Luiz Ometo km 8+000	Santa Bárbara	IRACEMÁPOLIS	Autorização	2023	88684	28/11/2023
e-ambiente	2023	88684								
Cetesb	2023	252	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua José Rodrigues	Próx. Pesqueiro Peixe Vivo	ITUPEVA	Autorização	2023	89102	01/12/2023
e-ambiente	2023	78242								

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER, as informações técnicas da Divisão Regional de Campinas DR.01, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado por Debora Janaina Valentim, de ressarcimento de despesas por danos causados ao Veículo/Modelo Ford/Fiesta, Placas FFO 3029, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, Km 1500 - Jundiaí, na data 24/02/2023, por ausência de nexo de causalidade entre o dano e a ação da Autarquia.

(referente ao Processo SEI n° 139.00002060/2023-60)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088-18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado por MAISA ESCOLTA LTDA, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
RFF6B36	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	27/09/2024

(Nº do Processo: 139.00048029/2023-75)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798 de 02/09/2020, com as alterações da Resolução 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18/06/03, resolve HOMOLOGAR os equipamentos medidores de velocidade, do tipo fixo conforme segue , devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO:

Localização	Marca Modelo	Número de Serie	Número DER	Tipo
SP065 Km099+100m Sul	Fiscal Tecnologia FSCII	FSCII-6924	17587	Fixo controlador
SP332 Km111+900m Sul	Fiscal Tecnologia FSCII	FSCII-6927	17588	Fixo controlador
SP332 Km129+300m Sul	Fiscal Tecnologia FSCII	FSCII-6929	17591	Fixo controlador
SP063 Km005+900m Oeste	Fiscal Tecnologia FSCII	FSCII-6922	17592	Fixo controlador

(Nº do Processo: 139.00046368/2023-17)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798 de 02/09/2020, com as alterações da Resolução 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18/06/03, resolve HOMOLOGAR os equipamentos medidores de velocidade, do tipo fixo conforme segue , devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SP075 Km067+600m Sul	Splice	SPL-MFS1	0956	17566	Fixo Controlador
SP075 Km068+950m Norte	Splice	SPL-MFS1	0955	17567	Fixo controlador

(Nº do Processo: 139.00046010/2023-94)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11

Comunicado

Divulgação dos pagamentos que serão realizados nos dias 05/01/2024, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE Nº. DA PD VALOR

262284 2023PD00059 R$ 1.887,18

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Tendo em vista a deliberação realizada pelo Senhor Superintendente, no Processo SEI 139.00038555/2023-27, correlacionada ao Contrato n.º 22.186-7/2023, firmado com a empresa DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, comunicamos que foi autorizada a Rescisão Unilateral do ajuste a partir de 11/12/2023, com fundamento no artigo 79, inciso I e artigo 78, incisos I e II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, com a incidência da penalidade disciplinada na cláusula sétima do ajuste no valor de R$ 12.310.103,76 (Doze milhões, trezentos e dez mil, cento e três reais e setenta e seis centavos).

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO - DR.13

Extrato de Termo de Credenciamento

MARCELO SANTIAGO, R.G. 32.497.282-9, estabelecido à Rua João Ruy, 395, Sta. Rosa 1 – Porto Ferreira – SP, acha-se CREDENCIADO até a data de 14 de dezembro de 2025, para promover vistoria de veículos, para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-016-18/01/2017.

Data da assinatura: 14/12/2023

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores atualizações, bem como nos termos da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, do Contrato nº 22.390-6/2023, firmado com a empresa ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com efetiva cobertura dos postos das Residências de Conservação desta Divisão regional, APROVO a indicação do Preposto e Supervisão dos serviços indicado pela referida empresa, o Senhor VALDIR SOARES DE ALBUQUERQUE, RG. 16.735.273-8 e CPF. 050.170.298-93.

E, atendendo a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE, INDICO como Gestor, de acordo com as condições definidas no Anexo I e na fiscalização do cumprimento das obrigações, direitos e deveres das partes, o Senhor FABIO FRATEL PAIVA, RG. 32.703.413-0 e CPF. 279.000.868-03.

Para a fiscalização diária da execução dos serviços, ficam indicados:

- RC10.1 – REGINALDO JORGE DO CARMO – CPF 048.643.138-06
- RC10.2 – PEDRO DA CUNHA FILHO – CPF. 054.923.528-06
- RC10.3 – ROSELI DA SILVA – CPF. 140.923.328-66
- RC10.4 – EZEQUIEL CAETANO LEMES – CPF.027.277.718-86

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa SPEL ENGENHARIA LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.499-9, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004105/2023-31)

Extrato de TAM

PROCESSO SEI 139.00036845/2023-36 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.735-9 – CONTRATADA: CONSÓRCIO LENÇOIS PAULISTA – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 675 – DATA: 13.12.23 – OBJETO: Contratação das obras e serviços de pavimentação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP 261, do km 78,77 ao km 106,40, trecho Borebi – Lençóis Paulista. Edital nº 260/2021-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 661/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24.11.23, no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, § 5º, c.c. o artigo 57, §§ 1º e 2º, e Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do contrato passa a ser de R$ 108.011.425,47. – 1º Acréscimo/Decréscimo de serviços no valor de R$ 15.810.415,87, correspondente a 12,77% do valor contratual inicial, autorizado pelo Superintendente em 24.11.2023, do Processo SEI. – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (orçamento/proposta): A Consolidação das alterações no orçamento contratual, Anexo I, no Processo SEI, foi aprovado pela Diretoria de Engenharia em 10.10.23 no mesmo Processo SEI. – PRAZO: O prazo contratual passa a ser de 37 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.05.22, projetando sua conclusão para 25.06.25, sendo o prazo de 28 meses para a execução das obras e serviços. - Prorrogação automática em 273 dias mais 03 dias, totalizando 09 (nove) meses, considerando a suspensão em 26.02.2023 e a retomada em 25.11.2023. – 1ª Prorrogação de Prazo, por mais 04 (quatro) meses, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e, da Diretoria de Operações, autorizado pelo Superintendente em 24.11.2023, do Processo SEI. – VIGÊNCIA: A vigência contratual passa a ser de 42 meses, a contar da assinatura do contrato em 24.05.22, em decorrência da prorrogação automática e prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 24.11.25. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI, consubstanciando a prorrogação automática do prazo aprovado pelo Superintendente em 24.11.23 do mesmo processo, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R$ 5.400.571,27, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 24.11.25. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TRR

PROCESSO SEI 139.00004767/2023-19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 22.266-5 – CONTRATADA: PAT TRAFFIC SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA.. – 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 36 – DATA: 14.12.23 – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de disponibilização e manutenção de infraestrutura para apoio, controle e otimização dos recursos de fiscalização de pesagem (balança) da malha viária administrada pelo DER/SP. Edital n° 274/2022-CO.. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 608/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 11.12.23 do processo SEI. – FINALIDADE: Retificar a "Cláusula Nona – Medições", alterando a data de realização das medições. – RETIFICAÇÃO: Cláusula Nona - Medições, Passando de: As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos e serão encerradas no 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês, a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 03(três) dias, instruída com os seguintes elementos. PARA: As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos e serão encerradas no 15º (décimo quinto) dia de cada mês, a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 03(três) dias, instruída com os seguintes elementos. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidam com o presente Termo.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI 139.00005430/23-11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.837-6 – CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 677 – DATA: 13.12.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 94 lotes – FASE 7 LOTE 42 – Estrada Vicinal IPS-050 Pavimentação Ligação da SP-270 à represa Xavantes (Camping), localizada no município de Ipaussu. Extensão total de 7,702 km. Edital 417/2021-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 28.11.23, no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 26 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.08.24. – 2ª Prorrogação de prazo, por mais 08 meses, em observância à justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, da Diretoria de Operações e autorizado pelo Superintendente em 28.11.23 no Processo SEI. – VIGÊNCIA: A vigência contratual passa a ser de 31 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 29.01.25. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, no valor de R$ 634.786,65, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.01.25. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TE

PROCESSO SEI 139.00000004/23-31 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.499-9 – CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A – TERMO DE ENCERRAMENTO 180 – DATA: 14.12.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação da SPA 052/031, no trecho Mauá – Ribeirão Pires (km 0,00 ao km 14,000), com extensão total de 14,0 km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10. Edital nº 042/2008-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 15.800-8, firmado em 25.09.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 27.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R$ 29.766.812,67 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R$ 3.973.016,59. – ANULAÇÃO: do saldo dos serviços não utilizados, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de (R$ 0,01). – GARANTIA: A caução depositada como garantia para a execução contratual, no valor de R$ 1.289.689,80, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 25 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 09.10.08, sendo encerrado em 09.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.800-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00037170/2023-42. Termo Aditivo e Modificativo nº 679. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio n° 6797, de 07/12/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Estiva Gerbi para execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Vicinal MGG-234, vicinal João Francisco de Lima, ligação Acesso ao trevo Luiz Geraldo Zanco, Rodovia Deputado Mario Beni, com 2,078 km de extensão, no Município de Estiva Gerbi. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do convênio n° 6797 de 07/12/2022, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Vicinal MGG-234, vicinal João Francisco de Lima, ligação Acesso ao trevo Luiz Geraldo Zanco, Rodovia Deputado Mario Beni, com 2,078 km de extensão, no Município de Estiva Gerbi, conforme Plano de Trabalho que o integra. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6797/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 07/06/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio n° 6797/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 13/12/2023.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora Substituta do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 14/12/2023.

Processo: SEI 023.00032177/2023-11

Objeto: Contratação do serviço de manutenção hidráulica em prumada de água fria entre 10º e 9º andares.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa CONEC MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.387.469/0001-82, para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção hidráulica em prumada de água fria entre 10º e 9º andares, pelo valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo SEI 023.00032177/2023-11, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

EXTRATO

Despacho da Diretora Substituta do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 12/12/2023

Processo:PGE-PRC-2023/00830 - SEI nº 023.00016733/2023-10

Assunto: Dispensa de Licitação nº 23/2023

Com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, como facultado pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação dos incisos I e II, do artigo 2º, do Decreto nº 67.885/2023, e face à competência a mim delegada pela Reso¬lução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispenso a licitação para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de plataforma de colaboração e produtividade - Básico, relacionado na Planilha de Orçamento e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230448., nos termos do Parecer GPG-CA nº 10/2023.

Despacho da Diretora Substituta do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 14/12/2023.

Processo: SEI 023.00032216/2023-80

Objeto: Contratação do serviço de estrutura de rede e dados – 12º andar - sede.

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa TELERREAL TELECOM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.205/0001-17, para a contratação de empresa especializada no serviço de estrutura de rede e dados para o 12º andar - sede, pelo valor total de R$ R$9.995,50 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo SEI 023.00032216/2023-80, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

Publique-se.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2023

HORÁRIO 09h30min

A 23ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conselhopge@sp.gov.br até às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2023, e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Processo: GDOC 18577-234/2023 (apenso: 18577-92973/2020)

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas no total 195 (cento e noventa e cinco) inscrições, sendo 80 (oitenta) presenciais e 115 (cento e quinze) virtuais, para participarem da palestra "Revolução Tecnológica, Economia Digital e Inteligência

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 05:05:51